



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

LEI Nº 1.632/2014

**ALTERA ARTIGO DA LEI Nº 1602/2013 E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Roque de Minas aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 6º da LEI MUNICIPAL nº 1.602/2013, de 17 de junho de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.”

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 12 de julho de 2014.


Roldão de Faria Machado
Prefeito do Município de São Roque de Minas